



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO TÉCNICA  
EM 30/09/24  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No 035/24

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO  
Função: 10 Saúde  
Sub-Função: 301 Atenção Básica  
Programa 0013 Saúde Cidadã  
Atividade: 2.368 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INC.FIN.SAÚDE BUCAL PORT.6/2024) REC 4500  
  
Atividade: 2.369 AQUISIÇÃO MATERIAL/PREST.SERVIÇOS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (INC.FIN.SAÚDE BUCAL PORT.6/2024) REC 4500

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.237/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2024 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO  
Função: 10 Saúde  
Sub-Função: 301 Atenção Básica  
Programa 0013 Saúde Cidadã  
Atividade: 2.368 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INC.FIN.SAÚDE BUCAL PORT.6/2024) REC 4500  
  
Atividade: 2.369 AQUISIÇÃO MATERIAL/PREST.SERVIÇOS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (INC.FIN.SAÚDE BUCAL PORT.6/2024) REC 4500

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 77.556,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO  
Função: 10 Saúde  
Sub-Função: 301 Atenção Básica  
Programa 0013 Saúde Cidadã  
Atividade: 2.368 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INC.FIN.SAÚDE BUCAL PORT.6/2024) REC 4500

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1046 - Material de Consumo

160000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	14.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>14.000,00</b>

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190  
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1047 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
160000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	10.000,00
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>10.000,00</b>
Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1048 - Equipamentos e Material Permanente		
160000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	356,00
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>356,00</b>
Atividade: 2.369 AQUISIÇÃO MATERIAL/PREST.SERVIÇOS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (INC.FIN.SAÚDE BUCAL PORT.6/2024) REC 4500		
Classificação Orçamentária: 3.3.93.30.00.00.00.00 - 1049 - Material de Consumo		
160000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	10.000,00
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>10.000,00</b>
Classificação Orçamentária: 3.3.93.39.00.00.00.00 - 1050 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		
160000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	43.200,00
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>43.200,00</b>
	<b>Total Geral R\$</b>	<b>77.556,00</b>

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 77.556,00:

Excesso de arrecadação	160000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	77.556,00
	004500 Federal - Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária	
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>77.556,00</b>
	<b>Total Geral R\$</b>	<b>77.556,00</b>

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2024

\_\_\_\_\_  
**ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 77.556,00.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial nas Ações 2.368 e 2.369, será aplicar os recursos advindos do FNS - Fundo Nacional de Saúde, programa Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal e a utilização será para o pagamento de despesas de custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde, conforme autorizado na Portaria FNS 6/2024.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2024

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



**Conselho  
Municipal  
de SAÚDE**  
Tabaí-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Tabaí

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABAÍ

### RESOLUÇÃO 08/24, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabaí, em sua **3ª Reunião Ordinária no decorrente ano**, realizada em 26/03/2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 1.934/21, de 06/05/2021 que reestrutura o CMS, **RESOLVE: Aprovar O PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE AO RECURSO FEDERAL DO INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL**, conforme aprovado pelo plenário deste conselho. **HOMOLOGO** a Resolução 08/24, de 26/03/2024, nos termos da legislação vigente.

---

Nelci Fazenda Pereira  
Vice-Presidente do CMS

PROJETO/ATIVIDADE		INDICADORES FÍSICOS		PREVISÕES DE EXECUÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO	Unidade	QTDE.	Valor unit.	Valor Total.	INÍCIO	TÉRMINO
01	Aquisição de material odontológico para uso nos atendimentos realizados a população pela equipe de ESB- Equipe de Saúde Bucal na UBS Central. <i>339030</i>	Período	-	-	R\$ 10.000,00	04/2024	04/2025
02	Aquisição de material educativo referente a ações de prevenção da doença e promoção da saúde, voltada para a saúde bucal e a prevenção do câncer de boca. <i>339030</i>	Período	-	-	R\$ 2.000,00	04/2024	04/2025
03	Contratação de técnico especializado para manutenção de equipamento odontológico da UBS Central. <i>339039</i>	Período	-	-	R\$ 5.000,00	04/2024	04/2025
04	Aquisição de peças para manutenção de equipamento odontológico da UBS Central. <i>339030</i>	Período	-	-	R\$ 5.000,00	04/2024	04/2025
05	Contratação de Odontólogo 10 horas mensais, para atuar nos atendimentos odontológicos na UBS Central no turno vespertino. <i>339339</i>	Mês	12	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00	04/2024	04/2025
06	Contratação de mão de obra especializada para realizar manutenção e reforma elétrica e hidráulica do consultório odontológico e da sala de raio x odontológico da UBS Central. <i>339039</i>	Período	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	04/2024	04/2025
07	Material para realizar manutenção e reforma elétrica do consultório odontológico e da sala de raio x odontológico da UBS Central. <i>339030</i>	Período	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	04/2024	04/2025
08	Contratação de mão de obra especializada para realizar manutenção na estrutura física e nos móveis do consultório odontológico e da sala de raio x odontológico da UBS Central. <i>339039</i>	Período	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	04/2024	04/2025
09	Aquisição de peças para manutenção na estrutura física e nos móveis do consultório odontológico e da sala de raio x odontológico da UBS Central. <i>339030</i>	Período	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	04/2024	04/2025
10	Aquisição de instrumentais odontológicos para substituir instrumentais em más condições de uso (carpules, espelhos, pinças, alicates, etc). <i>449052</i>	Período	-	R\$ 2.356,00	R\$ 2.356,00	04/2024	04/2025
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO - SMS/FMS</b>		<b>PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS</b>		<b>TOTAL</b>	
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>		Itens		CONCEDENTE SESIRS			
MATERIAL		01, 04, 07, 09 e 10		R\$ 0,00		R\$ 22.356,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (INCLUSIVE REFORMAS)		02, 03, 05, 06 e 08		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS)				R\$ 0,00		R\$ 75.200,00	
<b>SUB -TOTAL DE DESPESAS CORRENTES</b>				<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 77.556,00</b>	
OBRAS CIVIS (CONSTRUÇÃO-AMPLIAÇÃO)				R\$ 0,00		R\$ 0,00	
EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE				R\$ 0,00		R\$ 0,00	
<b>SUB -TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		Itens 10		<b>R\$ 77.556,00</b>		<b>R\$ 77.556,00</b>	
<b>COMENTÁRIO</b>							
1. Mensalmente é repassado parcela no valor de R\$ 6.463,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais), somando no ano um total de R\$ 77.556,00 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).							
(*) - A unidade "PERÍODO" dos indicadores físicos refere-se que o recurso destinado para cada item será utilizado a critério da secretaria no período de previsão da execução, com custo estimado por mês.							
<b>AUTENTICAÇÃO</b>							
<p><i>Joice de Souza Nascimento</i> Joice de Souza Nascimento Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social</p>				<p><i>Neici Fazenda Pereira</i> Neici Fazenda Pereira Presidente do Conselho Municipal de Saúde</p>			
Data da Aprovação no CMS: 26/03/2024							
ATA/CMS nº: 04/2024							

Banco do Brasil - Agência Nº 0671-8  
Conta Nº: 28.411-X

PLANO DE APLICAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CNPJ: 11.984.627/0001-40

Exercício: 2024

UF: RS

RECURSO: 4500, INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL



PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Banco do Brasil - Agencia Nº 0671-8 Conta Nº: 29.411-X	Exercício: 2024
FONTE: FONTE FEDERAL (PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE)	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE CNPJ: 11.984.627/0001-40	UF: RS
RECURSO: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS -REFORMULAÇÃO		

**ITEM 01: Aquisição de material odontológico para uso nos atendimentos realizados a população pela equipe de ESB- Equipe de Saúde Bucal na UBS Central.**

Material de uso odontológico na restauração, limpeza e exames para diagnóstico (RX odontológico). Aquisição através do consórcio CISCAI ou por compra direta.

**ITEM 02: Aquisição de materiais educativos, promocionais e de expediente desenvolvidos pela ESB.**

Impressão de material educativo referente a ações de prevenção da doença e promoção da saúde, voltada para a saúde bucal e a prevenção do câncer de boca.

**ITEM 03: Contratação de técnico especializado**

Contratação de técnico especializado para realizar manutenção de equipamento odontológico da UBS Central, para garantir a segurança e conforto da equipe e dos pacientes durante os atendimentos.

**ITEM 04: Aquisição de peças para manutenção**

Aquisição de peças para realizar manutenção de equipamento odontológico da UBS Central, para garantir a segurança e conforto da equipe e dos pacientes durante os atendimentos.

**ITEM 05: Contratação de Odontóloga, para atuar nos atendimentos odontológicos na UBS Central**

A contratação de tal profissional tem por objetivo, ampliar a oferta de atendimento em nossa UBS com foco nos atendimentos em horário vespertino, para contemplar os munícipes que trabalham durante o horário comercial. **Contratação através do Consórcio CISCAI.**

**ITEM 06 E 07: Contratação de mão de obra especializada e material para realizar manutenção e reforma elétrica e hidráulica do consultório odontológico e da sala de raio x odontológico da UBS Central**

O recurso destinado para o item tem objetivo de ser utilizado na contratação de mão de obra e aquisição de material para manutenção da infraestrutura interna do consultório como: pintura das paredes, material elétrico e hidráulico e outros, com objetivo de manter o ambiente limpo e organizado.


**ITEM 08 E 09: Contratação de mão de obra especializada e peças para realizar manutenção na estrutura física e nos móveis do consultório odontológico e da sala de raio x odontológico da UBS Central.**


O recurso destinado para o item tem objetivo de ser utilizado na contratação de mão de obra e aquisição de material para manutenção da infraestrutura interna e nos móveis do consultório odontológico e da sala de raio x odontológico da UBS Central.

**ITEM 10: Aquisição de instrumentais odontológicos para substituir instrumentais em más condições de uso.**

Aquisição de instrumentais odontológicos em substituição aos instrumentais em más condições de uso (carpules, espelhos, pinças, alicates, etc) para uso da equipe de Saúde Bucal nos atendimentos realizados em nossa UBS.

AUTENTICAÇÃO

  
Joice de Souza Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

  
Nelci Fazenda Pereira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Data da Aprovação no CMS: 26/03/2024

ATA/CMS nº 04/2024